



Guaratinguetá, 11 de março de 2022.

Ofício C-nº 039/2022

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 027/2022 – Regime de urgência.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação dessa Casa de Leis, em regime de urgência, o presente Projeto de Lei Executivo nº 027/2022, que autoriza a concessão de reajuste salarial aos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta.

A presente propositura possui por escopo reajustar os níveis básicos dos vencimentos e salários dos servidores pertencentes aos quadros funcionais da Administração Direta e Indireta, dentro das atuais possibilidades do Executivo Municipal.

Importante frisar que o gesto deste Executivo Municipal ao propor o presente reajuste, em que pesem todas as dificuldades, serve especialmente para reafirmar nosso compromisso de valorização do servidor municipal. Observa-se senhores Edis, que o reajuste a que se refere a presente Lei, não se aplicará para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, por falta de legislação própria, por ora.

Por fim, diante do todo exposto, vem a Municipalidade requerer, respeitosamente, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de urgência.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831
Dados: 2022.03.17 18:17:37 -03'00'

A Sua Excelência o Senhor
GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP